



PROCESSO Nº 50840.000255/2013-81

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A – EPL, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA, DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), DO ESTUDO DO COMPONENTE INDÍGENA, DO ESTUDO DO COMPONENTE QUILOMBOLA, DOS ESTUDOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO E DOS ESTUDOS PARA A AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV), REFERENTE AO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-101/BA, TRECHO: ENTR. BR-324 – ENTR. BR-367 (EUNÁPOLIS), SEGMENTO KM 166,5 – KM 732,2, EXTENSÃO TOTAL: 565,7 KM.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Bloco C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 7º e 8º andares, CEP: 70.308-200, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **DANIEL SIGELMANN**, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 08497543-2, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 021.484.577-05, nomeado pela Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 12 de novembro de 2015, e pelo Diretor de Planejamento Sr. **JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOMINGUES**, brasileiro, casado, servidor do judiciário do RS, portador da RG nº 7042832597, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 540.197.370-53, nomeado pela Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 12 de novembro de 2015, e por outro lado a empresa **PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, ou **CONTRATADA**, com sede Rua Saldanha Marinho, 116, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.996.861/0001-00, representada por seu Procurador Sr. **THIAGO ALVES LIMA**, brasileiro, casado, assessor de diretoria, portador da carteira identidade nº 2144967 SSP/DF e do CPF nº 005.717.891-70, celebram o Termo Aditivo com fulcro inciso V do §1º do art. 57 c/c inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, combinadas com a normas do direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 304 (trezentos e quatro) dias, de 31/05/2016 a 30/03/2017, e adequação do cronograma físico-financeiro, conforme Anexo A.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 16 de abril de 2016.

Daniel Sigelmann

DANIEL SIGELMANN
Diretor-Presidente
CONTRATANTE

[Assinatura]
JOÃO VÍCTOR OLIVEIRA DOMINGUES
Diretor de Planejamento
CONTRATANTE

[Assinatura]
THIAGO ALVES LIMA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA DA EPL:

Rauciano Maderio
Nome: *Rauciano Maderio*
CPF: 012 616 311-10
Identidade: 2267665 SSP/DF

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:

Eliamir F.S. Oliveira
Nome: *Eliamir F.S. Oliveira*
CPF: 007.393.435-64
Identidade: 2826711-DF

ANEXO A
EIA/RIMA e PBA

Cronograma Físico – Financeiro para fins de Aditivo de Prazo

Rodovia:	2014												2015												2016												2017	
	ja	fe	ma	ab	ma	jun	jul	ag	set	ou	no	de	jan	fev	mar	abr	ma	jun	jul	ag	set	out	nov	dez	jan	fev												
	BR-101/BA												Entrada BR-324 – Entrada BR-367 (Eunápolis)												Entrada BR-324 – Entrada BR-367 (Eunápolis)												Mês Base	
Trecho:	Km 166,5 ao km 732,3																																					
Segmento:	565,8 km																																					
Extensão:	420 dias																																					
Prazo de Execução Total	420 dias																																					
Produtos																																						
01	Relatório de Planejamento das Atividades e Autorizações												3,1%																									
02	Diagnóstico do Meio Físico												9,4%																									
03.a	Relatório de Caracterização do Ecossistema												2,1%																									
03.b	Relatório da Primeira Campanha de Fauna												2,1%																									
03.c	Relatório de Caracterização da Vegetação												4,2%																									
03.d	Relatório da Segunda Campanha e Consolidação da Fauna												2,1%																									
04	Diagnóstico do Meio Socioeconômico												9,4%																									
05	Diagnóstico Arqueológico Interventivo																								3,1%													
06	Estudo do Componente Indígena																								6,3%													
07	Estudo do Componente Quilombola												3,1%																									
08	Passivos Ambientais												5,1%																									
09	Análise dos Impactos Ambientais												3,1%																									
10	Medidas Mitigadoras, Compensatórias e Programas Ambientais; Alternativas Tecnológicas e Ambientais; Prognósticos e Conclusões												3,1%																									
11	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) Completos												9,4%																									
12	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia Ambiental												9,4%																									
13	Elaboração do PBA – Projeto Básico Ambiental																																					
14a	Realização da terceira campanha de fauna (CANCELADA)																																					
14b	Realização da quarta campanha de fauna (CANCELADA)																																					
15	Autorização da Supressão da Vegetação - ASV																																					
16	Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo																																					
17	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença de Instalação																																					
Percentual Parcial (%)	0,0%												0,0%												0,0%												9,4%	
Percentual Acumulado (%)	0,0%												0,0%												0,0%												9,4%	

10